# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**Biênio 2021/2022**

**PORTARIA Nº. 28 DE 15 DE JUNHO DE 2022**

**EMENTA: NOMEAR GESTOR DE OBRIGAÇOES PERANTE AO TCEES**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Editar o presente ato para fins de NOMEAR a servidora KARINE DALFIOR PRANDO, como Gestora da Folha de Pagamento, Contabilista Responsável e Responsável pelo envio de Atos de Pessoal, perante o Tribunal de Consta do Estado do Espírito Santo, através do sistema Cidad-ES, com homologação através de assinatura eletrônica.

**Art. 2°** - Deverá ser adotado pela gestora quaisquer outras medidas necessárias para fins do cumprimento das exigências do Tribunal de Contas, relacionada às prestações de contas e outros atos relacionados.

**Art.3°** A presente portaria entra em vigor na data na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de junho de 2022.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Marilândia-ES, 15 de Junho de 2022

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 15 / 06 /20 22
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

**DOUGLAS BADIANI**
**PRESIDENTE**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 15 / 06 /2022
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2